



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5550

DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 115/2019, Dispensa de Licitação nº 065/2019, cujo objeto é a aquisição de três pares de cartuchos PadPak (composto de eletrodos com bateria) sendo dois pares adulto e um par pediátrico, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903000000000 4500 – Manutenção da Secretaria - Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 172.803,29 (cento e setenta e dois mil oitocentos e três reais e vinte e nove centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 26 DE AGOSTO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal